

ANEXO III
COMPETÊNCIAS DAS COORDENAÇÕES DE ÁREA DA COSIT

(Regimento Interno da RFB - Portaria MF nº 203, de 14.05.2012)

COPEN - COORDENAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NORMAS GERAIS, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO.

(arts. 88 a 90 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil)

Assuntos: Contribuições Previdenciárias e demais exações correlacionadas e Normas Gerais:

- a) obrigações acessórias;
- b) CPF e CNPJ;
- c) parcelamentos;
- d) PAF;
- e) prazos, prescrição, decadência;
- f) legalidade, ritos administrativos;
- g) multas;
- h) restituição, ressarcimento, compensação;
- i) imunidade e isenção;
- j) contribuições previdenciárias;
- k) questões penais, administrativas, comerciais e societárias em geral, dentro da consulta;
- l) etc.

COTIR - COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE A RENDA, PATRIMÔNIO E OPERAÇÃO FINANCEIRA (arts. 84 e 85 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil)

Assuntos:

- a) Imposto sobre a Renda PF ou PJ;
- b) CSLL;
- c) ITR;
- d) Simples Nacional;
- e) Preço de Transferência;
- f) classificação de serviços;
- g) Cide-Remessa;
- h) IOF;

- i) acordos e convênios internacionais, legislação tributária internacional;
- j) Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins relacionadas às operações financeiras e bancárias;
- k) etc.

COTEX - COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO EXTERIOR (arts. 86 e 87 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil)

Assuntos:

- a) Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins em geral;
- b) IPI;
- c) Reintegra;
- d) AFRMM;
- e) regimes especiais em geral;
- f) legislação aduaneira;
- g) Imposto de Importação e Exportação;
- h) comércio exterior em geral.